

Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva

Uma consultora desconhecida e a entrega dum relatório com lacunas no último dia

Maputo **Canalmoz** – Desde 2009, Moçambique aderiu à Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva, um padrão internacional de monitoria da gestão dos recursos

minerais, petróleo e gás natural, de modo a promover uma maior transparência sobre a criação de receitas e realização de despesas dos rendimentos provenientes das actividades

do sector da indústria extractiva.

O Padrão ITIE requer a divulgação de informações ao longo da cadeia de valor da indústria extractiva, que inclui a veiculação do procedimen-

to de atribuição de licenças e contratos, divulgação de quem são os beneficiários efectivos dessas operações, quais são os acordos fiscais e legais, quanto é produzido, quanto é pago, onde estão as receitas atribuídas e quais são as contribuições para a economia, incluindo o emprego.

Depois, de nos anos anteriores, os relatórios terem sido feitas por grandes empresas de consultoria, este ano foi produzido por uma empresa desconhecida, de nome “I2A Consultoria”, e, coincidentemente, o processo foi arrastado até ao último momento, e o relatório foi entregue com lacunas consideradas graves.

O Centro de Democracia e Desenvolvimento, que tem acompanhado o processo, estranha a selecção dessa empresa para a produção do relatório.

“Por razões até ao momento desconhecidas, o ITIE-M arrastou o processo de conclusão e divulgação do 8.o Relatório de Reconciliação para hoje, 28 de Fevereiro de 2020, data-limite, conforme estabelecido pelo EITI. Isto significa que, se Moçambique não publicasse o 8.o Relatório até às 23h, 59 minutos e 59 segundos de hoje [refere-se a 28 de Fevereiro], seria imediatamente considerado, a

partir de 29 de Fevereiro, ‘país não cumpridor’ e, consequentemente, seria suspenso do ITIE”, diz o Centro de Democracia e Desenvolvimento.

Com vista a evitar a iminente suspensão de Moçambique do ITIE, o ITIE-M (coordenador dos trabalhos em Moçambique, dirigido pelo Ministério dos Recursos Minerais) empreendeu uma verdadeira corrida contra o tempo, tendo, de forma apressada e improvisada, realizado uma sessão de Conselho Consultivo para avaliação do “draft” do 8.o Relatório de Reconciliação produzido pela empresa “I2A Consultoria”.

“Deste encontro, constatou-se que o relatório apresentava várias lacunas e inconsistências que faziam com que o mesmo não respondesse às recomendações dadas pelo ITIE no segundo relatório de validação para a manutenção de Moçambique como um país cumpridor. Neste sentido, a cerimónia de divulgação pública, que, inicialmente, estava agendada para quarta-feira (26 de Fevereiro), foi adiada para esta sexta-feira (29 de Fevereiro), de modo a permitir que a empresa consultora auscultasse, recebesse recomendações dos membros do ITIE-M e as

fizesse reflectir na versão final do relatório” lê-se numa nota do Centro de Democracia e Desenvolvimento.

Segundo a instituição, ao mesmo tempo, a “I2A Consultoria” continuava em contactos intensos e desesperados com algumas instituições do Governo, como a Autoridade Tributária e os Caminhos de Ferro de Moçambique, para a obtenção de informação que permitisse preencher as lacunas detectadas no encontro de consulta, conforme anteriormente indicado.

Entretanto, não obstante as fragilidades e limitações, acima descritas, o 8.o Relatório de Reconciliação do ITIE-M concluiu o seguinte: a participação da indústria extractiva no Produto Interno Bruto foi de 6,86% em 2017 e 7,35% em 2018, o que corresponde a um aumento de 0,49 pontos percentuais durante o período em referência. A contribuição fiscal das empresas fixou-se em 35.426,09 milhões de meticais em 2017, e 19.071,27 milhões de meticais em 2018, o que corresponde a 17% e 9% do total da receita cobrada nos respectivos anos. Há discrepâncias entre os valores que as empresas declaram terem cana-

lizado para a Autoridade Tributária e os valores que esta entidade declara ter recebido das empresas. Em 2017, a diferença foi de cerca de 477 milhões de meticais, significando que a Autoridade Tributária apenas con-

firma ter recebido 98,78% do valor que as empresas declaram ter pago em despesas fiscais. A discrepância é mais grave no sector mineiro, com um valor de 476 milhões de meticais. No sector do petróleo

e gás natural, a diferença situou-se nos 715 mil meticais. Em 2018, a discrepância situou-se em cerca de 191 milhões de meticais, correspondente a 1,04% dos montantes confirmados pelo Estado. **(Redacção)**